

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/23.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP: 06310-030, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248-81 e o Secretário de Assistência Social e Cidadania **Ronaldo da Silva Soares**, RG nº: 22.887.419-1 e CPF: 139.854.768-96, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para eventual aquisição de material de artesanato, em atendimento às Secretarias Municipais, neste município, em conformidade com os itens do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os itens abaixo indicado foi registrado o seguinte preço, ofertado pela empresa **MAX GATE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.738.188/0001-38, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 663, Jardim Lindomar, Jandira, São Paulo, Telefone: (11) 4553-3166, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 33.491.184-9 e CPF: 296.730.568-54:

1. DO OBJETO

O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material de artesanato, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Supra**.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o material, objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do material e bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgãos gerenciadores da Ata poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da aquisição mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da confecção do material.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O material deverá ser entregue conforme Anexo I, que é parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas e demais encargos referentes a registro de preços para aquisição de material de artesanato.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 55, XII da Lei nº 8.666/93.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria caberá a avaliação do material e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 5 (cinco) dias, avaliado(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias da avaliação provisória, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades na aquisição do material, a Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-los no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar baixa qualidade, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deve ser entregue em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias no Almoxarifado da Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h30min, em suas embalagens originais devidamente protegidas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação das Notas Fiscal Eletrônica correspondente, devidamente atestada pelos responsáveis da Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do Termo de Ata e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

- 8.4.** Pela inexecução parcial do Termo de Ata será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;
- 8.5.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do Termo de Ata.
- 8.6.** A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no Termo de Ata sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.
- 8.7.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do Termo de Ata ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.8.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 8.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 8.10.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Termo de Ata.
- 8.11.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
- 8.12.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 8.13.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais encaminhados até o término da respectiva data.
- 9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que da origem a esta Ata.
- 9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 e CPF: 157.388.248-81, pelo Secretário de Assistência Social e Cidadania **Ronaldo da Silva Soares**, RG nº 22.887.419-1 e CPF nº 139.854.768-96 nº e o Sr.(a) **Diogenes Santos Rodrigues da Cruz**, CPF nº 296.730.568-54, representante da empresa registrada MAX GATE COMERCIAL LTDA.

Carapicuíba, 16 de Outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Ronaldo da Silva Soares - Secretário de Assistência Social e Cidadania

MAX GATE COMERCIAL LTDA
Diogenes Santos Rodrigues da Cruz - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

1. OBJETO

Registro de Preços para aquisição de material de Artesanato

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de Artesanato se faz necessária para atender a demanda do equipamento CCI - Centro de Convivência do Idoso "Maria Leite Vieira", desta Secretaria. Tal aquisição é imprescindível, pois o artesanato é uma terapia ocupacional para os idosos atendidos no equipamento mencionado acima, sendo uma maneira eficiente de estimular a memória, desenvolver a concentração e contribuindo no tratamento de doenças mentais, estimulando a criatividade, fazendo os idosos atendidos exporem suas ideias e melhorar suas aptidões. Conforme pesquisas com idosos comprovam que idosos que realizam tarefas simples como corte e costura, tricô, trabalhos com madeiras ou colagens, estão menos propensos a apresentarem doenças neurológicas.

3. ENTREGA

O material deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (trinta) dias, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 16h30min.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:

| LOTE 01 | | | |
|---------|--|--------|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. |
| 1.1 | Alfinete de segurança nº 00 confeccionado em aço niquelado - caixa com 10 unidades | 3 | CX |
| 1.2 | Alfinete de segurança nº 01 confeccionado em aço niquelado - caixa com 10 unidades | 3 | CX |
| 1.3 | Agulha de Tapeçaria nº 22. Material: Aço inoxidável – pacote com 10 unidades | 20 | PCT |
| 1.4 | Agulha de mão para costura nº 01 – pacote com 10 unidades | 20 | PCT |
| 1.5 | Agulha de mão para costura nº 02 – pacote com 10 unidades | 20 | PCT |
| 1.6 | Agulha de mão para costura nº 03 – pacote com 10 unidades | 20 | PCT |
| 1.7 | Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 1,50 | 100 | UND |
| 1.8 | Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 1,75 | 100 | UND |

| | | | |
|------|---|----|-----|
| 1.9 | Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 02 | 50 | UND |
| 1.10 | Agulha de Tricô longa de plástico nº 04 | 40 | UND |
| 1.11 | Agulha de Tricô longa de plástico nº 05 | 40 | UND |

| LOTE 02 | | | |
|----------------|--|---------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. |
| 2.1 | Abridor de casa de botões desmanchado de costura patchwork 7cm | 50 | UND |
| 2.2 | Alça de Nylon 3cm, com 10 metros, na cor cru | 10 | UND |
| 2.3 | Argola de plástico transparente, medindo 100mm | 100 | UND |
| 2.4 | Argola de plástico transparente, medindo 50mm | 100 | UND |
| 2.5 | Bastidor plástico, medindo 30cm | 50 | UND |
| 2.6 | Caixa em MDF com tampa, medindo 15 x 15 x 10 (L x C x A) Material: mdf cru 3mm | 200 | UND |
| 2.7 | Caixa em MDF com tampa, medindo 5 x 5 x 5 (L x C x A) Material: mdf cru 3mm | 200 | UND |
| 2.8 | Porta documento transparente com aba 7 x 10 x 5 cm - pacote com 100 unidades | 5 | PCT |
| 2.9 | Fita métrica de 1,5m | 10 | UND |
| 2.10 | Mosquetão oval 5,1 x 2,1cm para bolsa, na cor dourado | 60 | UND |
| 2.11 | Tesoura grande 21cm, ponta fina | 30 | UND |
| 2.12 | Tesoura tecelão de arremate | 20 | UND |
| 2.13 | Tesoura de picotar zig zag | 10 | UND |
| 2.14 | Pistola De Cola Quente Refil Fina De 0,75 Cm De Diâmetro, 20 W, Bivolt (110x220 Volts) | 20 | UND |
| 2.15 | Meia pérola 6mm champagne - kit com 1.000 unidades | 2 | KIT |
| 2.16 | Meia pérola 6mm branco - kit com 1.000 unidades | 2 | KIT |

| LOTE 03 | | | |
|----------------|--|---------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. |
| 3.1 | Fio sisal cor natural, espessura de 2mm, rolo de 500m, com peso aproximado de 1kg. | 10 | ROLO |
| 3.2 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor azul turquesa | 10 | ROLO |
| 3.3 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor azul | 10 | ROLO |
| 3.4 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor preto | 10 | ROLO |
| 3.5 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor lilás | 10 | ROLO |
| 3.6 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor branco | 10 | ROLO |
| 3.7 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor amarelo | 10 | ROLO |

| | | | |
|------|--|----|------|
| 3.8 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor vermelho | 10 | ROLO |
| 3.9 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor marrom | 10 | ROLO |
| 3.10 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor verde pistache | 10 | ROLO |

| LOTE 04 | | | |
|----------------|---|---------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. |
| 4.1 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor preto | 50 | UND |
| 4.2 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor amarelo | 50 | UND |
| 4.3 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom | 50 | UND |
| 4.4 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul turquesa | 50 | UND |
| 4.5 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul claro | 50 | UND |
| 4.6 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul royal | 50 | UND |
| 4.7 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor vermelho | 50 | UND |
| 4.8 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor roxo | 50 | UND |
| 4.9 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor lilás | 50 | UND |
| 4.10 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor verde bandeira | 50 | UND |
| 4.11 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor verde claro | 50 | UND |
| 4.12 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom escuro | 50 | UND |
| 4.13 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa Pink | 50 | UND |
| 4.14 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa | 50 | UND |
| 4.15 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de | 50 | UND |

| | | | |
|------|--|----|-----|
| | Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza | | |
| 4.16 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclada Colorida | 50 | UND |
| 4.17 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda | 50 | UND |
| 4.18 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom Mesclado | 50 | UND |
| 4.19 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul Tiffany | 50 | UND |
| 4.20 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho | 50 | UND |
| 4.21 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego | 50 | UND |
| 4.22 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca | 50 | UND |
| 4.23 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Preta | 50 | UND |
| 4.24 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Amarela | 50 | UND |
| 4.25 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom escuro | 50 | UND |
| 4.26 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul turquesa | 50 | UND |
| 4.27 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul royal | 50 | UND |
| 4.28 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vermelho | 50 | UND |
| 4.29 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Roxo | 50 | UND |
| 4.30 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Lilás | 50 | UND |
| 4.31 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde bandeira | 50 | UND |
| 4.32 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde claro | 50 | UND |

| | | | |
|------|---|----|-----|
| 4.33 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom claro | 50 | UND |
| 4.34 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa pink | 50 | UND |
| 4.35 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa | 50 | UND |
| 4.36 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza | 50 | UND |
| 4.37 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclado colorido | 50 | UND |
| 4.38 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda | 50 | UND |
| 4.39 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; Na Cor Marrom mesclado | 50 | UND |
| 4.40 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde | 50 | UND |
| 4.41 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho | 50 | UND |
| 4.42 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego | 50 | UND |
| 4.43 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca | 50 | UND |

| LOTE 06 | | | |
|----------------|--|---------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. |
| 6.1 | Tecido adesivo autocolante, estampa floral, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | 30 | FOLHA |
| 6.2 | Tecido adesivo autocolante, estampa de bolinhas, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | 30 | FOLHA |
| 6.3 | Tecido adesivo autocolante, estampa de frutas, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | 30 | FOLHA |
| 6.4 | Tecido adesivo autocolante, estampa de animais, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | 30 | FOLHA |

| LOTE 08 | | | |
|---------|---|--------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. |
| 8.1 | Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 40x65cm, barra para bordar: 11,5cm de altura. Cor branca | 200 | UND |
| 8.2 | Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 40x65cm, barra para bordar: 11,5cm de altura. Cor creme | 100 | UND |
| 8.3 | Tecido tamine, composição 100% algodão, gramatura 176g/m ² - 247g/m linear, largura aproximada 1,40m, cor branca | 100 | METRO |
| 8.4 | Tecido etamine, composição 100% algodão, gramatura 176g/m ² - 247g/m linear, largura aproximada 1,40m, cor amarela | 100 | METRO |
| 8.5 | Pano de prato estruturado 100% algodão, com aproximadamente 45 x 65cm na cor branco | 300 | UND |
| 8.6 | Manta acrílica r1, 100% poliéster, gramatura 120 g/m ² , largura aproximada 1,50m, peso aproximado 153gr. | 60 | METRO |
| 8.7 | Fibra siliconada de poliéster para enchimento - pacote com 1kg | 10 | PCT |

PROPOSTA PE 43/23

| LOTE 01 | | | | | | |
|-------------------------------|--|--------------|-------------|---------------|---------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1.1 | Alfinete de segurança nº 00 confeccionado em aço niquelado - caixa com 10 unidades | Sekich | CX | 3 | R\$ 2,52 | R\$ 7,56 |
| 1.2 | Alfinete de segurança nº 01 confeccionado em aço niquelado - caixa com 10 unidades | Sekich | CX | 3 | R\$ 3,04 | R\$ 9,12 |
| 1.3 | Agulha de Tapeçaria nº 22. Material: Aço inoxidável – pacote com 10 unidades | Coats | PCT | 20 | R\$ 18,55 | R\$ 371,00 |
| 1.4 | Agulha de mão para costura nº 01 – pacote com 10 unidades | Coats | PCT | 20 | R\$ 4,01 | R\$ 80,20 |
| 1.5 | Agulha de mão para costura nº 02 – pacote com 10 unidades | Coats | PCT | 20 | R\$ 4,01 | R\$ 80,20 |
| 1.6 | Agulha de mão para costura nº 03 – pacote com 10 unidades | Coats | PCT | 20 | R\$ 4,01 | R\$ 80,20 |
| 1.7 | Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 1,50 | Coats | UND | 100 | R\$ 27,73 | R\$ 2.773,00 |
| 1.8 | Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 1,75 | Coats | UND | 100 | R\$ 27,73 | R\$ 2.773,00 |
| 1.9 | Agulha de crochê, ponta em alumínio e cabo emborrachado nº 02 | Coats | UND | 50 | R\$ 27,73 | R\$ 1.386,50 |
| 1.10 | Agulha de Tricô longa de plástico nº 04 | NYBC | UND | 40 | R\$ 12,99 | R\$ 519,60 |
| 1.11 | Agulha de Tricô longa de plástico nº 05 | NYBC | UND | 40 | R\$ 12,99 | R\$ 519,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | R\$ 8.599,98 | |

| LOTE 02 | | | | | | |
|----------------|--|--------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2.1 | Abridor de casa de botões desmanchado de costura patchwork 7cm | Berto Imports | UND | 50 | R\$ 10,22 | R\$ 511,00 |
| 2.2 | Alça de Nylon 3cm, com 10 metros, na cor cru | Elásticos São Jose | UND | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 2.3 | Argola de plástico transparente, medindo 100mm | Jowama | UND | 100 | R\$ 1,42 | R\$ 142,00 |
| 2.4 | Argola de plástico transparente, medindo 50mm | Jowama | UND | 100 | R\$ 0,66 | R\$ 66,00 |
| 2.5 | Bastidor plástico, medindo 30cm | LM | UND | 50 | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2.6 | Caixa em MDF com tampa, medindo | Metalica | UND | 200 | R\$ 9,00 | R\$ |

| | | | | | | |
|-------------------------------|--|----------------------|-----|-----|---------------------|------------|
| | 15 x 15 x 10 (L x C x A) Material: mdf cru 3mm | assessorios | | | | 1.800,00 |
| 2.7 | Caixa em MDF com tampa, medindo 5 x 5 x 5 (L x C x A) Material: mdf cru 3mm | Metalica assessorios | UND | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 2.8 | Porta documento transparente com aba 7 x 10 x 5 cm - pacote com 100 unidades | DAC | PCT | 5 | R\$ 26,00 | R\$ 130,00 |
| 2.9 | Fita métrica de 1,5m | Sekich | UND | 10 | R\$ 7,14 | R\$ 71,40 |
| 2.10 | Mosquetão oval 5,1 x 2,1cm para bolsa, na cor dourado | Círculo | UND | 60 | R\$ 3,80 | R\$ 228,00 |
| 2.11 | Tesoura grande 21cm, ponta fina | BRW | UND | 30 | R\$ 8,56 | R\$ 256,80 |
| 2.12 | Tesoura tecelão de arremate | BRW | UND | 20 | R\$ 9,96 | R\$ 199,20 |
| 2.13 | Tesoura de picotar zig zag | BRW | UND | 10 | R\$ 6,00 | R\$ 60,00 |
| 2.14 | Pistola De Cola Quente Refil Fina De 0,75 Cm De Diâmetro, 20 W, Bivolt (110x220 Volts) | VBF | UND | 20 | R\$ 18,55 | R\$ 371,00 |
| 2.15 | Meia pérola 6mm champagne - kit com 1.000 unidades | Tudo Costura | KIT | 2 | R\$ 48,40 | R\$ 96,80 |
| 2.16 | Meia pérola 6mm branco - kit com 1.000 unidades | Tudo Costura | KIT | 2 | R\$ 48,40 | R\$ 96,80 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | | R\$ 5.749,00 | |

| LOTE 03 | | | | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------|-------------|---------------|---------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 3.1 | Fio sisal cor natural, espessura de 2mm, rolo de 500m, com peso aproximado de 1kg. | Fio Barbante de Sisal | Rolo | 10 | R\$ 40,00 | R\$ 400,00 |
| 3.2 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor azul turquesa | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,04 | R\$ 360,40 |
| 3.3 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor azul | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| 3.4 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor preto | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| 3.5 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor lilás | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| 3.6 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor branco | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| 3.7 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor amarelo | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| 3.8 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor vermelho | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| 3.9 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor marrom | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| 3.10 | Fio de malha, novelo, 140m de 245g na cor verde pistache | Fischer Fios | Rolo | 10 | R\$ 36,37 | R\$ 363,70 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | R\$ 3.670,00 | |

| LOTE 04 | | | | | | |
|----------------|--|--------------|-------------|---------------|--------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 4.1 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor preto | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.2 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor amarelo | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.3 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.4 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul turquesa | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.5 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul claro | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.6 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor azul royal | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.7 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor vermelho | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.8 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor roxo | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.9 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor lilás | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.10 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |

| | | | | | | |
|------|--|-----------|-----|----|----------|------------|
| | mercerizado, Na Cor verde bandeira | | | | | |
| 4.11 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor verde claro | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.12 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor marrom escuro | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.13 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa Pink | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.14 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.15 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.16 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclada Colorida | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.17 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.18 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom Mesclado | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.19 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul Tiffany | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.20 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



| | | | | | | |
|------|---|-----------|-----|----|----------|------------|
| 4.21 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.22 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 4/2, Composto no mínimo 65m de Comprimento, Peso Aproximado de 19gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.23 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Preta | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.24 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Amarela | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.25 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom escuro | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.26 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul turquesa | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.27 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Azul royal | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.28 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vermelho | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.29 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Roxo | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.30 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Lilás | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.31 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |

| | | | | | | |
|------|---|-----------|-----|----|----------|------------|
| | mercerizado, Na Cor Verde bandeira | | | | | |
| 4.32 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde claro | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.33 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Marrom claro | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.34 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa pink | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.35 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Rosa | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.36 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Cinza | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.37 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mesclado colorido | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.38 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Mostarda | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.39 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; Na Cor Marrom mesclado | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.40 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Verde | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.41 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Vinho | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| 4.42 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|--|-----------|-----|----|----------------------|------------|
| | de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Pêssego | | | | | |
| 4.43 | Linha de bordado para crochê, fio Ne 8/2, Composto no mínimo 500m de Comprimento, Peso Aproximado de 75gr; 100% algodão mercerizado, Na Cor Branca | Euro Roma | UND | 50 | R\$ 6,97 | R\$ 348,50 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 | | | | | R\$ 14.985,50 | |

| LOTE 06 | | | | | | |
|-------------------------------|--|------------------|-------------|---------------|---------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 6.1 | Tecido adesivo autocolante, estampa floral, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | Tranoy / Contact | Folha | 30 | R\$ 24,99 | R\$ 749,70 |
| 6.2 | Tecido adesivo autocolante, estampa de bolinhas, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | Tranoy / Contact | Folha | 30 | R\$ 24,99 | R\$ 749,70 |
| 6.3 | Tecido adesivo autocolante, estampa de frutas, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | Tranoy / Contact | Folha | 30 | R\$ 24,99 | R\$ 749,70 |
| 6.4 | Tecido adesivo autocolante, estampa de animais, para aplicação em Artesanatos, Patchwork, Decoupage, Revestimentos de cadernos, Caixas de madeira, Móveis, Decoração de quarto de criança, Azulejos, etc..., medidas aproximadas 45x70cm. | Tranoy / Contact | Folha | 30 | R\$ 24,99 | R\$ 749,70 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 06 | | | | | R\$ 2.998,80 | |

| LOTE 08 | | | | | | |
|-------------------------------|---|------------------------|-------------|---------------|----------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 8.1 | Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 40x65cm, barra para bordar: 11,5cm de altura. Cor branca | Laune Haus | UND | 200 | R\$ 10,66 | R\$ 2.132,00 |
| 8.2 | Toalha lavabo para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas toalha: 40x65cm, barra para bordar: 11,5cm de altura. Cor creme | Laune Haus | UND | 100 | R\$ 10,66 | R\$ 1.066,00 |
| 8.3 | Tecido tamine, composição 100% algodão, gramatura 176g/m ² - 247g/m linear, largura aproximada 1,40m, cor branca | Brás Tecidos | METRO | 100 | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 8.4 | Tecido etamine, composição 100% algodão, gramatura 176g/m ² - 247g/m linear, largura aproximada 1,40m, cor amarela | Textil Cabal | METRO | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 8.5 | Pano de prato estruturado 100% algodão, com aproximadamente 45 x 65cm na cor branco | Proprio | UND | 300 | R\$ 4,00 | R\$ 1.200,00 |
| 8.6 | Manta acrílica r1, 100% poliéster, gramatura 120 g/m ² , largura aproximada 1,50m, peso aproximado 153gr. | Casa Barateira Tecidos | METRO | 60 | R\$ 12,54 | R\$ 752,40 |
| 8.7 | Fibra siliconada de poliéster para enchimento - pacote com 1kg | Santa Fé | PCT | 10 | R\$ 34,96 | R\$ 349,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 08 | | | | | R\$ 10.000,00 | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 46.003,28 (QUARENTA E SEIS MIL E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: MAX GATE COMERCIAL LTDA

TERMO DE ATA: 131/23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO

ADVOGADOS(s): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197 –

E-mail: w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 16 de Outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**
Cargo: Secretário de Assistência Social e Cidadania
CPF: 22.887.419-1

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz**
Cargo: Proprietário
CPF: 296.730.568-54

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**
Cargo: Secretário de Assistência Social e Cidadania
CPF: 139.854.768-96

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**
Cargo: Secretário de Assistência Social e Cidadania
CPF: 22.887.419-1

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Marcio Lopes Passos**
Cargo: Diretor
CPF: 230.424.638-93

Assinatura: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).